



**ATA N.º 3/2019**

**REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2019**

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove, nesta vila de Oliveira de Frades, edifício dos Paços do Município e salão nobre, reuniu a Câmara Municipal de Oliveira de Frades – reunião ordinária – com a presença do Senhor Presidente: Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira e dos Senhores Vereadores: Carlos José Soares de Figueiredo Pereira, Clara Margarida Evangelista de Oliveira Vieira e Abel Joaquim Tavares Dias. -----

Declarada pelo Senhor Presidente aberta a reunião – nove horas e trinta e cinco minutos – a Câmara deu início aos trabalhos, com a análise dos seguintes assuntos, conforme a respetiva ORDEM DO DIA: -----

**1 - APRECIÇÃO DO PEDIDO DE SUSPENSÃO DE MANDATO DA SENHORA VEREADORA ELISA OLIVEIRA -----**

Presente o e-mail da Senhora Vereadora Elisa Oliveira, que deu entrada no Sistema Documental MyDoc no dia 28.01.2019, a solicitar a suspensão de mandato. Para constar, transcreve-se o documento em causa: -----

“Exmo. Senhor -----

Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira -----

Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Frades -----

Elisa Margarida Ferraz de Ferreira de Oliveira, portadora do Cartão do Cidadão n.º 10925857, válido até 13.11.2027, residente em Chão da Eira, 3680-321 Oliveira de Frades, vem solicitar a V. Exa., nos termos do disposto no artigo 77.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, a suspensão do mandato de Vereadora, pelo período de 180 dias, por motivos pessoais. -----

Pede deferimento -----

Elisa Margarida Ferraz Ferreira de Oliveira”. -----

O pedido de suspensão de mandato apresentado pela Senhora Vereadora Elisa Oliveira foi aceite, unanimemente, bem como, foi considerada justificada a sua falta, à presente reunião. -----

**2 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----**

O **Senhor Presidente** questionou os Senhores Vereadores se tinham algum assunto a apresentar neste período, tendo usado da palavra o **Senhor Vereador Abel Dias** que mencionou que, o Senhor Presidente deve, em cada reunião, informar das diligências efetuadas, das informações recebidas e das reuniões havidas no período que medeia as reuniões. -----

De seguida, referiu que tinha estado a estudar o assunto da eficiência energética e manifestou as suas dúvidas quanto ao referido concurso. Assim, considerou que o contrato deve ser analisado e apreciado pelo Órgão Executivo; questionou se o processo se encontra pronto a entrar em plataforma, qual o valor pelo qual será lançado o concurso, como se chegou a esse contrato e quem fez os estudos. Questionou, ainda, se havia alguma garantia e/ou se o Município estava



salvaguardado, em caso de falência da empresa que ganhe o concurso, bem como, quais os custos para o Município, até ao momento, com este processo.-----  
No que concerne à relação do Município com a empresa "EDP", e uma vez que o contrato com esta se encontra em vigor até 2021, tendo sido efetuado um aditamento ao mesmo em 2017, questionou qual o custo para o Município da rescisão de contrato.-----

Por último, tendo conhecimento de que os Municípios recebem rendas da empresa "EDP", e no caso de esta não ganhar o concurso, questionou se havia garantias que essas rendas se iriam manter.-----

O **Senhor Presidente** informou das diligências efetuadas, designadamente:-----

- No âmbito do encerramento do Centro de Produção de Águas do Caramulo, houve uma reunião com uma empresa de consultoria para agilizar o processo de negociação; informou da existência de propostas para aquisição da unidade fabril; reuniu com os Presidentes de Câmara de Vouzela e de Tondela para perceber qual seria a utilidade da marca para os três Municípios e realçou a importância da continuidade laboral da fábrica;-----

- Os problemas nas piscinas municipais mantêm-se, pelo que, reuniu com uma empresa de consultoria, que efetuou um estudo com vista a resolver os problemas existentes. Assim, quando a empresa tiver disponibilidade, será efetuada a devida intervenção;-----

- A reunião havida na Freguesia de Arões (Vale de Cambra), com vista à celebração de um Acordo Constitutivo de Agrupamento de Municípios, no âmbito do projeto do "Ecotrilho do Teixeira";-----

- A existência de vários interessados em promover a Albufeira da Barragem de Ribeiradio, tendo, na véspera, ido a Virela com um empresário que adquiriu terrenos para investir;-----

- Após o Município ter tido conhecimento da decisão da empresa: "Jacob Rohner", de Oliveira de Frades, ter avançado com o despedimento coletivo de trinta e oito funcionárias, disse ter intercedido junto de alguns deputados, bem como, ter promovido uma reunião com as referidas funcionárias, para apurar a situação social em que estas se encontravam;-----

- A tomada de posse do Conselho Municipal de Educação, no passado dia 05.02.2019 e respetiva reunião.-----

O **Senhor Vereador Carlos Pereira** respondeu às questões apresentadas pelo Senhor Vereador Abel Dias relativas à eficiência energética. Assim, começou por se referir à relação do Município com a empresa "EDP", que "é uma relação de concessão global que termina em 2021 e que tem uma extensão de 2017". No campo da eficiência energética, esta relação "não tem consequências diretas em termos da atual concessão, porque apenas se está a tratar de substituição e manutenção de lâmpadas", o que o Município já faz fora da concessão da "EDP". No que se refere às rendas pagas pela referida empresa, estas referem-se à utilização da rede de iluminação, pelo que se irão manter.-----

O contrato será lançado pelo valor base de dois milhões e quatrocentos e quatro mil euros, a pagar em cento e cinquenta e três meses.-----



Foi efetivado um contrato com uma empresa de consultoria, tendo esta efetuado todo o levantamento e estudo, bem como, elaborado os respetivos documentos, lembrando que os parâmetros obrigatórios, foram acordados em reunião de Câmara. -----

Informou que o contrato está elaborado e foi mandado ao ROC - Revisor Oficial de Contas do Município para emissão do parecer sobre a viabilidade económica; é importante que seja claro que se trata de uma locação operacional. -----

Mais informou que, simultaneamente, o Município enviou um ofício à "EDP" a informar da intenção do Município entrar em eficiência energética; em resposta ficou claro o que ela pretendia, estando-se, neste momento, a diligenciar no sentido de se efetivar um acordo prévio com a "EDP".-----

Após receção do parecer do ROC, o contrato será submetido à devida apreciação em reunião de Câmara.-----

Em caso, de falência da empresa, o Município está salvaguardado, estando a situação prevista em contrato; "o risco é da empresa a quem vai ser adjudicado".- Por último, informou que este custo de consultoria efetuado com a empresa "HYDORSPA" ronda os quatro mil e duzentos euros, acrescido da taxa do IVA, tendo esta que fazer o acompanhamento do procedimento em plataforma.-----

O **Senhor Vereador Abel Dias** mencionou que, ainda não estava devidamente esclarecido pelo que, voltaria a abordar o assunto, após estudo mais pormenorizado.-----

### **3 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR -----**

Como já tinha sido entregue fotocópia da ata n.º 2/2019, de 23 de janeiro de 2019, a todos os Senhores Vereadores, foi posta à discussão e, após efetuada a alteração proposta, foi colocada a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade.-----

### **4 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----**

Presente o resumo diário de tesouraria, respeitante ao dia anterior, verificou-se existir em poder da tesouraria os seguintes valores: **597.887,07€** (quinhentos e noventa e sete mil, oitocentos e oitenta e sete euros e sete cêntimos) de operações orçamentais e **412.518,87€** (quatrocentos e doze mil, quinhentos e dezoito euros e oitenta e sete cêntimos) de operações não orçamentais.-----

### **5 - PAGAMENTOS -----**

A Câmara tomou conhecimento do registo de pagamentos efetuados de 18.01.2019 a 07.02.2019.-----

### **6 - GEMINAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES COM A CIDADE DE LISZKI (CRACÓVIA) -----**

Presente uma proposta de geminação a estabelecer com a cidade de Liszki. -----

Presente a informação da Técnica Superior, Teresa Maia, a qual se transcreve:-----

"O artigo 25.º n.º1, alínea t) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estipula que: "Compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal: (...) Autorizar a geminação do município com outros municípios ou entidades equiparadas de outros países." Nesta conformidade, a câmara municipal deverá, se assim considerar pertinente e de interesse para o Município, apresentar à



assembleia municipal uma proposta fundamentada de geminação, tendo por base o pedido em questão".-----

Presente a informação da Chefe de Gabinete, Sofia de Sousa, a qual se transcreve:-----

“Informação-----

A Câmara Municipal de Oliveira de Frades foi contactada pela cidade Liszki, na Cracóvia, com o objetivo de ser estabelecido um Protocolo de Geminação entre as duas cidades, iniciativa que contou com o apoio e envolvimento da Martifer SGPS, SA . A proposta de geminação assenta: -----

No alicerçar de uma iniciativa de reforço da identidade “europeia”, visando criar laços que permitam a prosperidade e desenvolvimento comum das cidades geminadas;-----

Na procura em debater, partilhar experiências e desenvolver iniciativas conjuntas na demanda de enriquecimento mútuo; -----

No desenvolvimento de projetos comuns que permitam encontros e intercâmbios entre os cidadãos e as suas comunidades;-----

Promover e difundir os dois Municípios entre si, nas suas dinâmicas e identidade”. ---

O Senhor Presidente informou do envolvimento da empresa “Martifer”, sendo a cidade de Liszki, um dos locais onde esta empresa desenvolve a sua atividade.-----

O Senhor Vereador Abel Dias manifestou concordância com a proposta apresentada, no entanto, considerou que os objetivos deveriam ser mais claros e, em caso, de aprovação, o Município deveria diligenciar no sentido de efetivar esta geminação. -----

Nos termos da alínea t) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal autorização para geminação do Município de Oliveira de Frades com a cidade de Liszki, na Cracóvia.-----

## **7 - INFORMAÇÃO N.º 3/2019 GCE: FÉRIAS DESPORTIVAS E ATIVIDADES DE TEMPOS LIVRES-----**

Presente a informação n.º 3/2019 da Técnica Superior, Susana Escada, relativa às férias desportivas e atividades de tempos livres, na qual consta que, ao longo dos últimos anos, o Município tem desenvolvido estas atividades, direcionadas às crianças e jovens, durante as interrupções letivas, nomeadamente ATL e Férias Desportivas. Neste sentido, caso a Câmara pretenda desenvolver estas atividades, propõe que a importância diária, a suportar pelas famílias seja a seguinte: almoço – 1,46€; lanches (manhã e tarde) – 1,03€, o que totaliza 2,49€.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e aprovar a proposta nela contida.-----

## **8 - ASSOL: PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO -----**

Presente uma carta da ASSOL – Associação de Solidariedade Social de Lafões a informar da intenção, a curto prazo, em iniciar, no terreno recentemente adquirido, a construção de um edifício com a finalidade de servir de cozinha e refeitório. Nesta sequência, informa que o Topógrafo Carlos Antunes mostrou disponibilidade em efetuar parte significativa do trabalho necessário ao projeto do novo edifício e o Eng.º José Paulo Loureiro, que mostrou disponibilidade em



coordenar o projeto. Pelo exposto, solicita que a Câmara Municipal autorize estes dois técnicos a elaborarem o referido projeto, no âmbito da sua atividade no Município, uma vez que estes manifestaram disponibilidade para realizarem parte do trabalho necessário de forma voluntária e, de modo a que este projeto não prejudique a sua atividade corrente. -----

O Presidente da Câmara congratulou-se com o crescimento desta Associação, tendo o Senhor Vereador Abel Dias corroborado.-----

De seguida, o Senhor Vereador Abel Dias considerou que, o pedido deveria ser mais fundamentado, designadamente, quanto ao tempo necessário para a realização do trabalho. -----

O Senhor Presidente prestou esclarecimentos quanto ao pretendido pela Associação. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a pretensão, autorizando que os Técnicos Carlos Antunes e José Paulo Loureiro efetuem o trabalho solicitado. -----

#### **9 - CLUBE DE AUTOMÓVEIS CLÁSSICOS DA FEIRA - RALLY NOTURNO PORTOFLEX - PEDIDO DE PARECER -----**

Presente um e-mail do Clube de Automóveis Clássicos da Feira a solicitar parecer para efeitos de licenciamento do Rali de Regularidade Histórica (inscrito no calendário da FPAK), denominado "Rally Noturno Portoflex", que se irá realizar no dia 16 de março de 2019. Para o efeito, anexa o percurso, cartaz e o respetivo regulamento. -----

De referir que, o evento passará no percurso pertencente à União das Freguesias de Arca e Varzielas. -----

Como não há inconveniente na passagem nos percursos da jurisdição do Município, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir o seu parecer favorável. --

Verificou-se uma pausa, de cerca de dez minutos, acordada por todos os presentes, tendo os trabalhos sido retomados de seguida, às dez horas e cinquenta e cinco minutos. -----

#### **10 - NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO DESFILE DE CARNAVAL DE 2019 -----**

Presente as Normas de Funcionamento do Desfile de Carnaval de 2019:-----  
"DESFILE DE CARNAVAL 2019 -----

1. O presente documento rege a organização do Desfile de Carnaval de Oliveira de Frades; que tem por objetivos:-----

- a promoção e dinamização das tradições populares associadas ao Carnaval;-----
- fomentar a criatividade e imaginação de quem participa;-----
- proporcionar momentos lúdicos, de lazer e partilha entre a comunidade.-----

2. A participação é livre e gratuita e requer inscrição prévia, até 23 de fevereiro. As inscrições podem ser feitas para o e-mail [museu\\_ofrades@hotmail.com](mailto:museu_ofrades@hotmail.com) ou por telefone para o número 961 949 983. Podem participar automóveis, camionetas, camiões, tratores, velocípedes com ou sem motor, veículos de tração animal, grupos de peões e grupos de bombos. -----

3. As ornamentações dos peões e veículos devem ser alusivas ao Carnaval.-----

4. As ornamentações, gestos, palavras afixadas ou cantadas que sejam contra a moral pública, ou contrárias à Lei, serão da responsabilidade de quem as apresenta ou executa.



5. Concentração na Rua Albino dos Santos (Urbanização Valesco), no dia 3 de março, às 14h00.-----

6. A organização tomará nota dos títulos dos veículos, das brincadeiras dos grupos de peões e dos grupos de bombos, no local da concentração.-----

7. Aos veículos, grupos de peões e grupos de bombos serão atribuídos números de identificação pela organização, que tomarão o lugar no desfile, que lhes for indicado. Os números atribuídos serão apostos em locais de fácil visibilidade.-----

8. A partida do desfile terá início às 15h00, na Rua Albino dos Santos, com o seguinte itinerário: Rua Padre João Matos (Cartório), Rua Dr. Lino dos Santos, Rotunda Eng.º Falcão e Cunha, Av. dos Descobrimentos, Largo N.º Sr.º do Carmo, Rua Francisco Paraíso, Rua dos Colégios Oliveirenses e Av. Dr. António José de Almeida.-----

O itinerário poderá sofrer alterações, de acordo com o número de veículos/grupos participantes.-----

9. O desfile termina no Largo Dr. Joaquim de Almeida. Os veículos ficarão estacionados nas ruas adjacentes ao Jardim Sá Carneiro.-----

10. Na Avenida dos Descobrimentos (em frente ao Cineteatro), os elementos do Júri (votação inter pares) tomarão a sua decisão, e da mesma não haverá recurso.-----

11. Conta para a apreciação do Júri, a imaginação, a criatividade e originalidade do tema, a elaboração e construção do carro/disfarces, a alegria e animação do grupo, a interação com o público, o n.º de pessoas/foliões envolvidas e o cumprimento dos requisitos contidos neste documento.-----

12. Os responsáveis e elementos dos veículos, grupos de peões e grupos de bombos concentrar-se-ão, no Largo das Finanças, onde será anunciado o resultado da votação do Júri.-----

13. Serão atribuídos prémios aos 3 melhores classificados:-----

- 1.º Prémio - 250€;-----

- 2.º Prémio - 150€;-----

- 3.º Prémio - 100€;-----

Todos os participantes (carros ou grupos), desde que expressem essa vontade à organização, estarão a concurso.-----

14. A Câmara Municipal atribuirá apenas às Associações (legalmente constituídas e em atividade) do Concelho, que participem no Desfile, o montante de 500€.-----

15. Não são permitidos peditórios ou recolha de donativos durante o Desfile.-----

16. Se as condições climatéricas não forem favoráveis, o Desfile será adiado para a Terça-Feira de Carnaval.-----

17. Qualquer dúvida ou omissão será resolvida pela organização".-----

A Senhora Vereadora Clara Vieira informou que as Associações do Concelho colaboraram na elaboração deste documento.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as Normas em causa.-----

## **11 - DESFILE DE CARNAVAL - CORTE DE VIA-----**

Presente a informação n.º 2/2019 da Técnica Superior, Susana Escada, com o assunto: "Desfile de Carnaval", na qual consta que, à semelhança de anos anteriores, as Escolas e Jardins de Infância do Concelho irão festejar o Carnaval com o tradicional desfile pelas principais vias da Vila, no dia 01 de março. Para o efeito, e de modo a garantir a segurança de todas as crianças e adultos, propõe o encerramento do trânsito, entre as 14:30 horas e as 16:00 horas, das ruas onde decorrerá o desfile.-----

Assim, o itinerário do desfile é:-----



Centro Escolar – Av. Monsenhor Celso Tavares da Silva – Rua dos Colégios Oliveirenses - Av. Dr. António José de Almeida – Av. dos Descobrimentos – Rotunda da Amazónia – Av. Dos Descobrimentos – Rua 07 de Outubro - Rua Dr. José Bento da Rocha e Melo - Rua dos Colégios Oliveirenses - Av. Monsenhor Celso Tavares da Silva - Centro Escolar.-----

Presente, ainda, o e-mail enviado pelo Município à GNR, bem como, o respetivo parecer favorável emitido e a informação do Coordenador Técnico, Carlos Pinto, a realçar a necessidade deste assunto ser presente a deliberação da Câmara Municipal.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o corte temporário dos arruamentos referidos.-----

**12 - PROPOSTA DE DESCENTRALIZAÇÃO / OPÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO DAS COMPETÊNCIAS TRANSFERIDAS PARA O ANO DE 2019 - ÁREAS SETORIAIS: PROTEÇÃO E SAÚDE ANIMAL; EDUCAÇÃO; CULTURA; SAÚDE-----**

Presente a seguinte Proposta:-----

“Proposta-----

*Na sequência da publicação dos Decretos-Lei n.º (s) 20/2019, 21/2019, 22/2019 e 23/2019, de 30 de janeiro, no âmbito do processo de transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, iniciado com publicação da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, proponho o não exercício das competências previstas nos referidos diplomas setoriais a transferir para os Municípios para o ano de 2019, bem como a comunicação à DGAL, logo após a competente decisão da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, com o fundamento no facto do Município de Oliveira de Frades, dada a sua pequena dimensão, não possuir recursos financeiros, humanos e materiais aptos a satisfazer, integralmente e a curto prazo, o cumprimento das matérias, objeto dos citados diplomas de transferência de competências”.-----*

Em anexo encontram-se os seguintes documentos: quadro da DGAL – Direção-Geral das Autarquias Locais, com o título: “Deliberações ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e respetivos diplomas setoriais. Prazos para comunicação à DGAL” e circular da ANMP com o assunto: “Descentralização administrativa. Educação e Saúde”, ao qual se encontra anexo o quadro síntese relativo a esses diplomas legais.-----

O Senhor Presidente fez uma breve explicação sobre o assunto, referindo os motivos desta proposta.-----

O Senhor Vereador Abel Dias manifestou concordância com a proposta apresentada, no entanto, salientou a necessidade do Executivo estudar bem estes diplomas, de modo a preparar os Serviços para a receção destas transferências, que, na hipótese mais longa, em 2021, passarão a ser da competência dos Municípios.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de não exercício das competências previstas nos diplomas setoriais a transferir para os Municípios para o ano de 2019, designadamente:-----

- Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro;-----

- Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro;-----



- Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro; -----  
- Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro. -----  
Mais deliberou, submeter este assunto à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. -----

**13 - ASSOL: PROTOCOLO PARA REALIZAÇÃO DE EXPERIÊNCIA SOCIOPROFISSIONAL – RATIFICAÇÃO -----**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o protocolo para realização de experiência socioprofissional celebrado entre a ASSOL- Associação de Solidariedade Social de Lafões e a Câmara Municipal de Oliveira de Frades, com o objetivo de: -----

*“... assegurar a um grupo (máximo) de sete pessoas apoiadas, acompanhadas de um colaborador da ASSOL, uma ocupação socialmente útil, não remunerada, de acordo com as suas capacidades”.* -----

De referir que, apesar das pessoas apoiadas não serem obrigadas ao cumprimento de um horário, ficou estabelecido o seguinte horário de referência: 3.ª feira, entre as 09:30 horas e as 12:15 horas. -----

**14 - INFORMAÇÃO N.º 2/2019 GTF: CONSULTA PRÉVIA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AS AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO DE AMÉRICO DIAS -----**

Presente a informação n.º 2/2019 do Coordenador Municipal de Proteção Civil, Márcio Pereira, com o assunto: *“Consulta Prévia - Pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de Américo Dias”*, da qual se transcreve o último ponto:-----

*“6. Cumpridas todas as normas e condicionantes legais e as boas práticas florestais, nada há a opor ao projeto apresentado”.* -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e emitir parecer favorável nos termos da mesma.-----

**15 - INFORMAÇÃO N.º 3/2019 GTF: CONSULTA PRÉVIA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AS AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO DE AMÉRICO CORREIA DA COSTA -----**

Presente a informação n.º 3/2019 do Coordenador Municipal de Proteção Civil, Márcio Pereira, com o assunto: *“Consulta Prévia - Pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de Américo Correia da Costa”*, da qual se transcreve o último ponto:-----

*“7. Cumpridas todas as normas e condicionantes legais e as boas práticas florestais, nada há a opor ao projeto apresentado”.* -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e emitir parecer favorável nos termos da mesma.-----

**16 - INFORMAÇÃO N.º 4/2019 GTF: CONSULTA PRÉVIA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AS AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO DE ADÉLIO HENRIQUES LACERDA DE SILVA -----**

Presente a informação n.º 4/2019 do Coordenador Municipal de Proteção Civil, Márcio Pereira, com o assunto: *“Consulta Prévia - Pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de Adélio Henriques Lacerda de Silva”*, da qual se transcreve o último ponto:-----

*“7. Cumpridas todas as normas e condicionantes legais e as boas práticas florestais, nada há a opor ao projeto apresentado”.* -----





A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e emitir parecer favorável nos termos da mesma.-----

**17 - INFORMAÇÃO N.º 5/2019 GTF: CONSULTA PRÉVIA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AS AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO DE NAVIGATOR FOREST PORTUGAL, SA -----**

Presente a informação n.º 5/2019 do Coordenador Municipal de Proteção Civil, Márcio Pereira, com o assunto: “*Consulta Prévia - Pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de Navigator Forest Portugal, SA*”, da qual se transcreve o último ponto:-----

“10. *Cumpridas todas as normas e condicionantes legais e as boas práticas florestais, nada há a opor ao projeto apresentado*”.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e emitir parecer favorável nos termos da mesma.-----

**18 - INFORMAÇÃO N.º 6/2019 GTF: CONSULTA PRÉVIA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AS AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO DE CONSELHO DIRETIVO DE BADIOS DE SANTA CRUZ, VILA CHÃ E PORCELHE -----**

Presente a informação n.º 6/2019 do Coordenador Municipal de Proteção Civil, Márcio Pereira, com o assunto: “*Consulta Prévia - Pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de Conselho Diretivo de Baldios de Santa Cruz, Vila Chã e Porcelhe*”, da qual se transcreve o último ponto:-----

“6. *Cumpridas todas as normas e condicionantes legais e as boas práticas florestais, nada há a opor ao projeto apresentado*”.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e emitir parecer favorável nos termos da mesma.-----

**19 - ADESÃO DO MOF AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO E A ANMP - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES-----**

Presente um e-mail da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses a informar que celebrou com a CIG – Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, um protocolo de cooperação no âmbito do processo de autonomização e empoderamento das vítimas de violência doméstica.-----

Em anexo encontra-se o referido protocolo de cooperação, do qual se transcreve o objetivo:-----

“*O presente protocolo tem como objetivo instituir uma cooperação institucional entre as partes no âmbito do processo de autonomização e empoderamento das vítimas de violência doméstica, sinalizadas pelas respostas de acolhimento de emergência e das casas de abrigo integradas na Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica, encontrando soluções que possam dar resposta às suas necessidades de habitação aquando da sua saída e retorno à vida na comunidade*”.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aderir ao protocolo celebrado entre a ANMP e a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género.-----

**CONHECIMENTO: -----**

**1 - OBRAS EM EXECUÇÃO-----**



O Senhor Vereador Carlos Pereira informou que, relativamente às obras mencionadas na reunião anterior, nada de relevante havia a destacar. -----

**2 - GRUPO PARLAMENTAR DO PCP: APRECIACÕES PARLAMENTARES - QUADRO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS -----**

A Câmara tomou conhecimento do e-mail recebido do Grupo Parlamentar do PCP com o assunto: "*PCP: Apreciações Parlamentares - Quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e intermunicipais*", do qual se transcreve o último parágrafo: -----

*"Pela relevância e complexidade deste processo, consideramos que a Assembleia da República não pode ser colocada à margem, por isso nos defendemos que os diplomas setoriais que desenvolvem a transferência de competências em cada uma das áreas não deveriam assumir a figura de decreto-lei, mas sim de proposta de lei para serem apreciados e discutidos na Assembleia da República.-----*

*Junto enviamos as iniciativas entregues pelo PCP dos quatro diplomas publicados no Diário da República no passado dia 30 de janeiro".-----*

Em anexo, encontram-se as respetivas apreciações parlamentares apresentadas.--

**3 - GRUPO PARLAMENTAR "OS VERDES": PROJETO DE RESOLUÇÃO - ABOLIÇÃO DE PORTAGENS NA A25 -----**

A Câmara tomou conhecimento do e-mail recebido do Grupo Parlamentar "Os Verdes" a informar da discussão em sessão plenária da Assembleia da República, do Projeto de Resolução n.º 1857/XIII/4.ª – Abolição de portagens na A25, apresentado pelos deputados desse Grupo Parlamentar. -----

**4 - GRUPO PARLAMENTAR "OS VERDES": MOÇÃO CONTRA A INTENÇÃO DE ENCERRAMENTO DA ESTAÇÃO DOS CTT EM OLIVEIRA DE FRADES-----**

A Câmara tomou conhecimento do e-mail recebido do Grupo Parlamentar "Os Verdes" a informar da discussão em sessão plenária da Assembleia da República, do Projeto de Resolução n.º 1869/XIII/4.ª – Reversão da privatização dos CTT, apresentado pelos deputados desse Grupo Parlamentar. -----

-----  
A Câmara deliberou, por unanimidade, que todos os pontos da Ordem do Dia, submetidos a deliberação nesta reunião, fossem aprovados em minuta, para produção de efeitos imediatos, tendo a Minuta sido aprovada, por unanimidade.--  
-----

-----  
E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira, deu por encerrada a reunião, eram onze horas e trinta e cinco minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Sandra Isabel dos Santos Rodrigues Quelhas, técnica superior, que a secretariei e a redigi. -----  
-----